



Número: **5001504-55.2021.8.13.0042**

Classe: **[CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Arcos**

Última distribuição : **28/06/2021**

Valor da causa: **R\$ 2.639.204,79**

Assuntos: **Recuperação judicial e Falência, Concurso de Credores, Classificação de créditos**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
LOGBORGES TRANSPORTES E COMERCIO LTDA (AUTOR)	
	TALLITA CARVALHO DE MIRANDA (ADVOGADO) ANTONIO FRANGE JUNIOR (ADVOGADO) KEITY OLIVEIRA LIMA (ADVOGADO)
Credores (RÉU/RÉ)	
	TAYNARA VALERIA DOS SANTOS (ADVOGADO) MAX PAULO DE SOUSA E SILVA (ADVOGADO) CASSIA JORDANA RIBEIRO GUSMAO MARQUES (ADVOGADO) PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS (ADVOGADO) MARCOS FERREIRA DE ANDRADE (ADVOGADO)

Outros participantes	
UNIARCOS PECAS E ACESSORIOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARCOS FERREIRA DE ANDRADE (ADVOGADO)
ESTADO DE MINAS GERAIS (TERCEIRO INTERESSADO)	
PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DE MINAS GERAIS (FISCAL DA LEI)	
ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (ADVOGADO)
MUNICIPIO DE ARCOS (TERCEIRO INTERESSADO)	
TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (ADVOGADO)
JM DISTRIBUICAO EIRELI - EPP (TERCEIRO INTERESSADO)	
	SANIA DE SOUSA E SILVA (ADVOGADO)
BANCO BRADESCO S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	BRUNNA MELAZZO FERNANDES DA SILVA (ADVOGADO)
BANCO ITAU VEICULOS S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	

JOSE GUILHERME SILVEIRA PASCHOAL (ADVOGADO)
PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS (ADVOGADO)
GRAZIELA ANGELO MARQUES (ADVOGADO)
DANIEL DE SOUZA (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
9812211470	19/05/2023 09:54	Manifestação Administradora Judicial	Manifestação
9812203879	19/05/2023 09:54	2023.05.19 Juntada RMA - Janeiro a Março de 2023	Manifestação
9812217274	19/05/2023 09:54	RMA Logborges - Janeiro a Março 2023	Outros documentos

Petição em PDF.





ACERBI CAMPAGNARO
COLNAGO CABRAL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA **2ª VARA CÍVEL, CRIMINAL E DE EXECUÇÕES PENAIS** DA COMARCA DE **ARCOS/MG**.

Processo n.º 5001504-55.2021.8.13.0042

TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL, inscrita na OAB/MG sob o n.º 170.449, nomeada administradora judicial na recuperação judicial de **LOGBORGES TRANSPORTES E COMERCIO LTDA.**, vem, respeitosamente, perante V. Exa., requerer a juntada do Relatório de Atividades referente aos meses de janeiro a março de 2023.

Termos em que pede deferimento.

De Belo Horizonte/MG para Arcos/MG, 19 de maio de 2023.

TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL
OAB/MG 170.449
Administradora Judicial
rma

Alameda Oscar Niemeyer, 1033
Conjunto 424, torre 4 - Vila da Serra
Nova Lima/MG - CEP: 34006-065
(31) 3879-2669 (31) 2115-6166
(31) 99495-6551(whatsapp)

Avenida João Baptista Parra, 633
Sala 1401- Praia do Suá
Vitória/ES - CEP: 29052-123
(27) 99938-6551 (whatsapp)

WWW.COLNAGOCABRAL.COM.BR
CONTATO@COLNAGOCABRAL.COM.BR



ACERBI CAMPAGNARO
COLNAGO CABRAL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

LOGBORGES TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA.

RMA – JANEIRO A MARÇO DE 2023

18.MAIO.2023



1. Informações iniciais sobre o RMA e a Recuperanda.....	3	2.1 Demonstração do resultado do exercício.....	10
1.1 O RMA.....	3	2.1.1 Análise financeira.....	11
1.2 A Recuperanda e suas atividades.....	3	2.1.2 Resultado do período.....	12
1.3 Últimos acontecimentos relevantes e cronograma processual.....	4	3. Análise dos índices de liquidez.....	13
1.4 Organograma societário.....	5	3.1 índices de liquidez mensal.....	14
1.5 Folha de pagamentos.....	6	3.2 Capital de giro líquido (CGL).....	16
1.5.1 Número de funcionários.....	6	4. Balanço patrimonial.....	17
1.6 Endividamento.....	7	4.1 Análise do capital circulante líquido.....	19
1.6.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial – quadro evolutivo.....	7	4.2 Patrimônio líquido.....	21
1.6.2 Análise do atual quadro feral de credores (art. 7º, §2º, da Lei 11.101/05).....	8	5. Questões processuais.....	22
1.7 Eventos relevantes.....	9	5.1 Conferência dos documentos dos art.48 e 51 Lei nº 11.101/05.....	22
1.7.1 Providências noticiadas pela Recuperanda para enfrentamento da crise.....	9	6. Conclusão.....	23
2. Faturamento.....	10		



1. INFORMAÇÕES INICIAIS SOBRE O RMA E AS RECUPERANDAS

1.1 O RMA

Este Relatório Mensal de Atividades (RMA) refere-se aos meses de janeiro a março de 2023 e foi elaborado pela ACCC Administração Judicial com base nos elementos contábeis fornecidos pela Recuperanda, em conformidade com o previsto no artigo 22, II, “c”, da Lei n.º 11.101/2005.

No relatório são registradas as principais informações processuais, financeiras e contábeis da Recuperanda, analisada conjuntamente pela administradora e pelo perito nomeados pelo juízo.

A administradora judicial reitera, como feito em outras manifestações sua disponibilidade para prestar esclarecimentos a qualquer interessado, ratificando atuação transparente e compromissada, direcionada para a preservação da empresa com adequado atendimento aos direitos dos credores.

1.2 AS RECUPERANDAS E SUAS ATIVIDADES

A Recuperanda, LOGBORGES TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA. – em recuperação judicial, formulou pedido de recuperação judicial em 28 de junho de 2021, havendo sido deferido seu processamento em 27 de julho de 2021 pelo juízo da 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Arcos/MG, processo n.º 5001504-55.2021.8.13.0042.

A empresa LOGBORGES foi fundada no ano de 2012 pela iniciativa das sócias Rejane e sua filha Kelly.

A empresa afirma sempre haver pautado suas atividades em seus valores sociais, sem deixar de lado a excelência no serviço prestado, priorizando a instrução técnica de seus colaboradores e a modernização de seus veículos e equipamentos.

Diante da demanda da área e da expansão do negócio, a empresa narra que logo no primeiro ano o faturamento chegou na casa dos 3 milhões, com média mensal de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

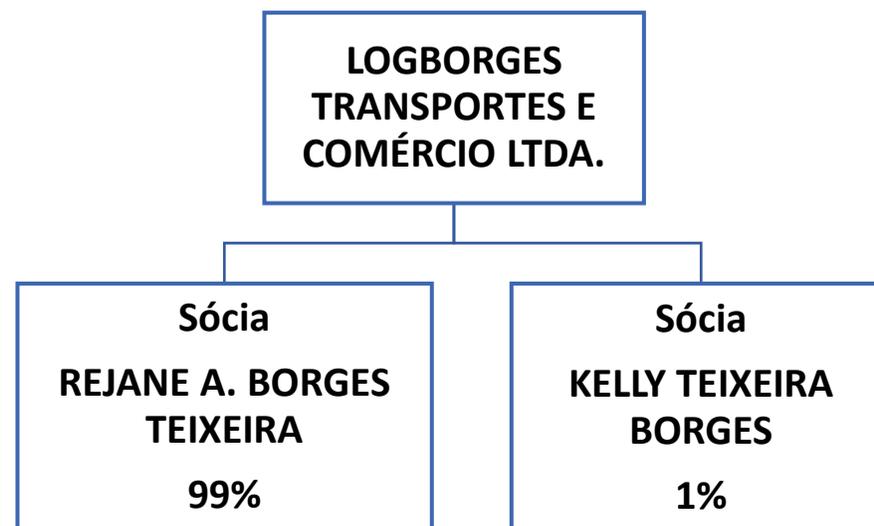
Frente ao expressivo aumento da demanda, a empresa esclarece haver sido necessária a contratação de mais funcionários, bem como a aquisição de novas carretas para realizar o transporte, além da abertura de filial na cidade de São José da Lapa – MG, oportunidade em que o faturamento mensal atingiu o montante de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

1.3 ÚLTIMOS ACONTECIMENTOS RELEVANTES E CRONOGRAMA PROCESSUAL

Atualmente, o processo está em fase de julgamento das habilitações e impugnações de crédito, assim como encontra-se aguardando a homologação do plano de recuperação judicial aprovado na Assembleia Geral de Credores, em segunda convocação, ocorrida em 20/09/2022.

DATA	EVENTO	LEI. 11.101/05
28/06/2021	Ajuizamento do pedido de recuperação	
27/07/2021	Deferimento do pedido de Recuperação	art. 52, inciso I, II, III, IV e V §1º
28/07/2021	Publicação do deferimento no Diário Oficial	art. 52, §1º
29/11/2021	Fim do prazo para apresentar habilitação e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, §1º
21/09/2021	Apresentação do plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da recuperação)	art. 53
26/01/2022	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Diário Oficial	art. 53, § Único
26/01/2022	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitação/divergências)	art. 7º, §2º
25/02/2022	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias conforme Edital)	art. 53, § Único e art. 55, § Único
07/02/2022	Fim do Prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias - após publicação do Edital Art. 7º, §2º)	art. 8º
09/02/2022	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização do AGC)	art. 36
13/09/2022	1ª Convocação da assembleia Geral de Credores	art. 36, I
20/09/2022	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
27/01/2022	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)	art. 56 § 1º
24/01/2022	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação)	art. 6º, § 4º
	Homologação do PRJ	art. 58
	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após o deferimento de recuperação judicial)	art. 61
	Eventos Ocorridos	

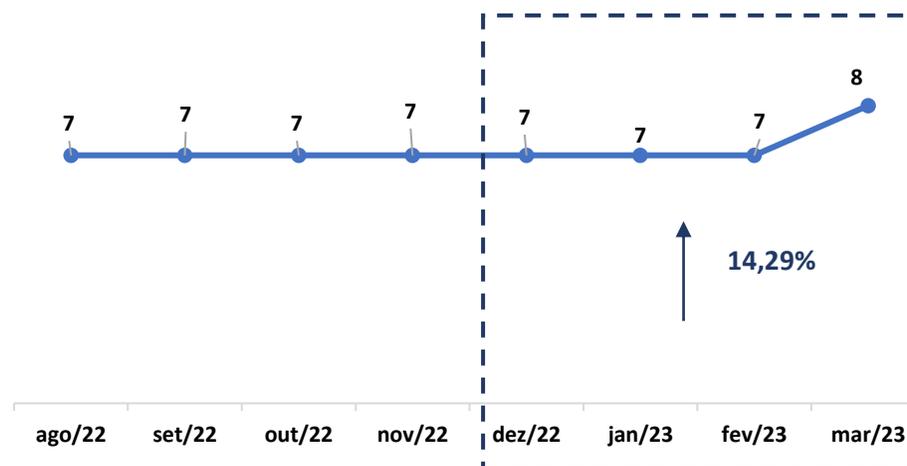
1.4 ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO



1.5 FOLHA DE PAGAMENTOS

1.5.1 Número de funcionários

QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS



1.6 ENDIVIDAMENTO

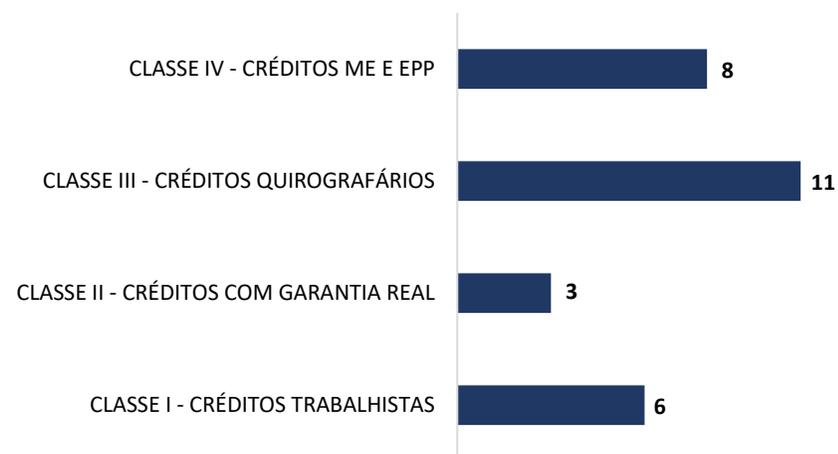
1.6.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial – quadro evolutivo

DESCRIÇÃO DA CLASSE	RELAÇÃO INICIAL DE CREDORES (Art. 52)			QUADRO DE CREDORES DA AJ (Art. 7º, §2º)		
	QUANT. CREDORES	TOTAL EM REAIS	TOTAL EM DÓLAR	QUANT. CREDORES	TOTAL EM REAIS	TOTAL EM DÓLAR
CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	4	R\$ 17.728,38	0	6	R\$ 17.728,38	0
CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	5	R\$ 685.247,24	0	3	R\$ 325.908,83	0
CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	8	R\$ 1.904.319,23	0	11	R\$ 1.829.175,32	0
CLASSE IV - CRÉDITOS ME E EPP	11	R\$ 31.909,94	0	8	R\$ 22.149,77	0
TOTAL GERAL	28	R\$ 2.639.204,79	0	28	R\$ 2.194.962,30	0

1.6.2 Análise do atual quadro geral de credores (art. 7º, §2º, da Lei 11.101/05)

QUANT. CREDITORES	CLASSE	CONCLUSÃO AJ
6	CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	17.728,38
3	CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	325.908,83
11	CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	1.829.175,32
8	CLASSE IV - CRÉDITOS ME E EPP	22.149,77
28	TOTAL GERAL	2.194.962,30

QUANTIDADE DE CREDITORES



1.7 EVENTOS RELEVANTES

1.7.1 Providências noticiadas pelas Recuperandas para enfrentamento da crise

A Recuperanda vem envidando esforços no sentido de reestruturar suas atividades operacionais para atingir equilíbrio financeiro e promover a geração de caixa, fundamental para sua recuperação operacional e pagamento dos seus credores.

Neste sentido, vale mencionar algumas medidas já implementadas ou que estão em vias de serem adotadas no processo de reestruturação:

- Novas negociações com fornecedores que passaram a vender à vista, com desconto, gerando economia no custo do produto;
- Aplicação rígida de mecanismos de controle de perdas na execução dos serviços e produtos;
- Novo modelo logístico de produção interna, melhorando a performance de produção e gerando redução de custos; e
- Ajuste do quadro de funcionários e realocação de colaboradores para suporte de diferentes áreas, para trabalhar com equipe mais enxuta e proporcional à nova realidade que a empresa passa a ter após o pedido de recuperação judicial.

2. FATURAMENTO

2.1 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

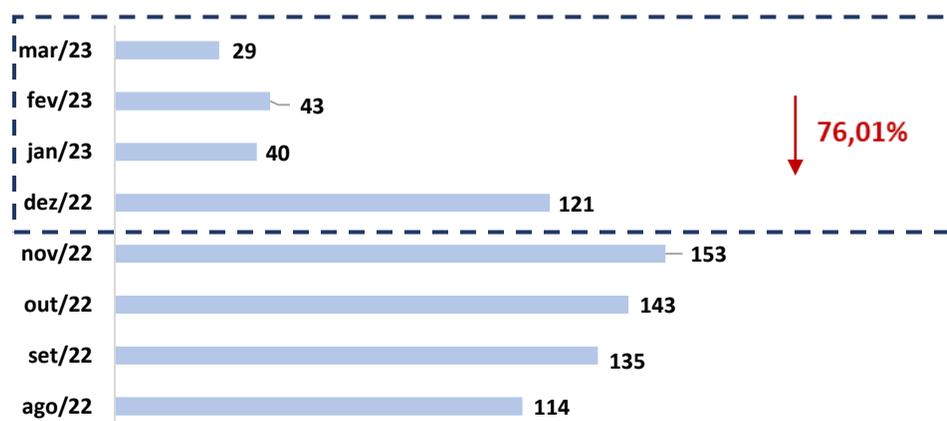
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	30.11.2022	AV	AH	31.12.2022	AV	AH	31.01.2023	AV	AH	28.02.2023	AV	AH	31.03.2023	AV	AH
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	153.460,89	100,00%	7,17%	121.310,03	100,00%	123,58%	39.642,47	100,00%	-67,32%	43.290,52	100,00%	-64,31%	29.105,27	100,00%	-76,01%
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE	153.460,89	100,00%	7,17%	121.310,03	100,00%	123,58%	39.642,47	100,00%	-67,32%	43.290,52	100,00%	-64,31%	29.105,27	100,00%	-76,01%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(18.443,41)	-12,02%	-21,74%	(11.221,18)	-9,25%	4,26%	(4.357,58)	-10,99%	-61,17%	(4.719,20)	-10,90%	-57,94%	(3.788,58)	-13,02%	-66,24%
(-) ICMS	(3.988,80)	-2,60%	-8,82%	0,00	0,00%	-100,00%	(761,05)	-1,92%	0,00%	(787,68)	-1,82%	0,00%	(1.208,10)	-4,15%	0,00%
(-) PIS S/FATURAMENTO	(2.454,86)	-1,60%	12,87%	(2.001,62)	-1,65%	153,11%	(641,54)	-1,62%	-67,95%	(701,30)	-1,62%	-64,96%	(460,30)	-1,58%	-77,00%
(-) COFINS	(11.307,25)	-7,37%	12,87%	(9.219,56)	-7,60%	153,11%	(2.954,99)	-7,45%	-67,95%	(3.230,22)	-7,46%	-64,96%	(2.120,18)	-7,28%	-77,00%
(-) ANULAÇÃO DE FRETE	(692,50)	-0,45%	-90,11%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	#DIV/0!	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
(-) DESCONTO CONCEDIDO	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	#DIV/0!	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	135.017,48	87,98%	12,87%	110.088,85	90,75%	153,11%	35.284,89	89,01%	-67,95%	38.571,32	89,10%	-64,96%	25.316,69	86,98%	-77,00%
(-) CSP - CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(150.405,67)	-98,01%	0,62%	(107.385,58)	-88,52%	34,67%	(64.623,94)	-163,02%	-39,82%	(73.963,76)	-170,85%	-31,12%	(80.460,26)	-276,45%	-25,07%
(-) CUSTOS SERVIÇOS PRESTADOS	(150.405,67)	-98,01%	0,62%	(107.385,58)	-88,52%	34,67%	(64.623,94)	-163,02%	-39,82%	(73.963,76)	-170,85%	-31,12%	(80.460,26)	-276,45%	-25,07%
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	(15.388,19)	-10,03%	-48,45%	2.703,27	2,23%	-107,46%	(29.339,05)	-74,01%	-1185,32%	(35.392,44)	-81,76%	-1409,25%	(55.143,57)	-189,46%	-2139,88%
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(19.357,54)	-12,61%	-25,72%	(24.775,76)	-20,42%	-27,47%	(6.559,10)	-16,55%	-73,53%	(6.609,61)	-15,27%	-73,32%	(8.037,81)	-27,62%	-67,56%
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	(1.964,45)	-1,28%	-56,02%	(2.454,99)	-2,02%	1790,34%	(1.726,96)	-4,36%	-29,66%	(586,86)	-1,36%	-76,10%	(82,02)	-0,28%	-96,66%
RECEITAS FINANCEIRAS	320,25	0,21%	0,00%	2.260,67	1,86%	0,00%	0,00	0,00%	-100,00%	0,00	0,00%	-100,00%	156,00	0,54%	-93,10%
(-) DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	(21.001,74)	-13,69%	-31,20%	(24.970,08)	-20,58%	-27,18%	(8.286,06)	-20,90%	-66,82%	(7.208,86)	-16,65%	-71,13%	(7.963,83)	-27,36%	-68,11%
(=) LUCRO LÍQUIDO OPERACIONAL	(36.389,93)	-23,71%	-39,73%	(22.266,81)	-18,36%	-68,43%	(37.625,11)	-94,91%	68,97%	(42.601,30)	-98,41%	91,32%	(63.107,40)	-216,82%	183,41%
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	0,00%	0,00%	40.897,29	33,71%	0,00%	0,00	0,00%	-100,00%	0,00	0,00%	-100,00%	0,00	0,00%	-100,00%
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	4.397,58	2,87%	-93,05%	0,00	0,00%	-100,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
DESPESAS/RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	4.397,58	2,87%	-93,05%	40.897,29	33,71%	140,34%	0,00	0,00%	-100,00%	0,00	0,00%	-100,00%	0,00	0,00%	-100,00%
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	0,00%	0,00%	(17.000,00)	-14,01%	75,59%	0,00	0,00%	-100,00%	0,00	0,00%	-100,00%	0,00	0,00%	-100,00%
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	42.434,22	107,04%	0,00%	38.364,72	88,62%	0,00%	60.710,34	208,59%	0,00%
(=) RESULTADO OPERACIONAL	(31.992,35)	-20,85%	-1215,90%	1.630,48	1,34%	-102,58%	4.809,11	12,13%	194,95%	(4.236,58)	-9,79%	-359,84%	(2.397,06)	-8,24%	-247,02%

* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal

2.1.1 Análise Financeira

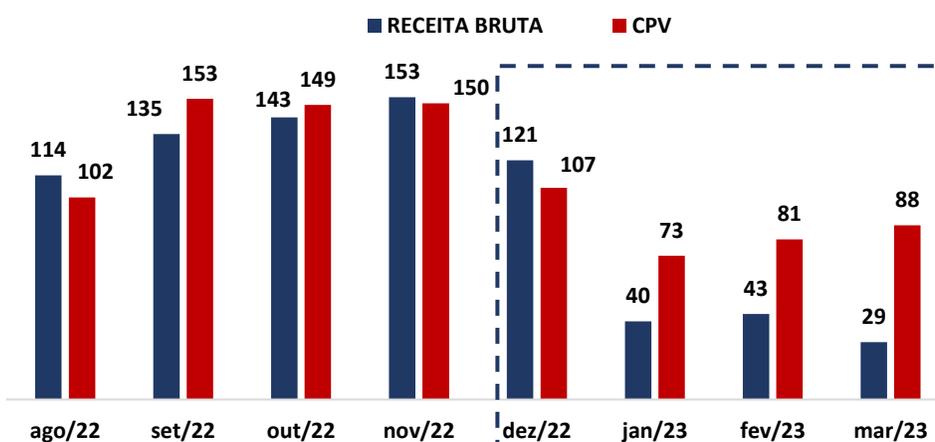
RECEITA BRUTA (Em Mil R\$)



COMENTÁRIO

A Recuperanda registrou queda em seu faturamento bruto entre os meses de dezembro de 2022 a janeiro a março de 2023, havendo alcançado saldo de R\$ 29.105,27 (vinte e nove mil, cento e cinco reais e vinte e sete centavos).

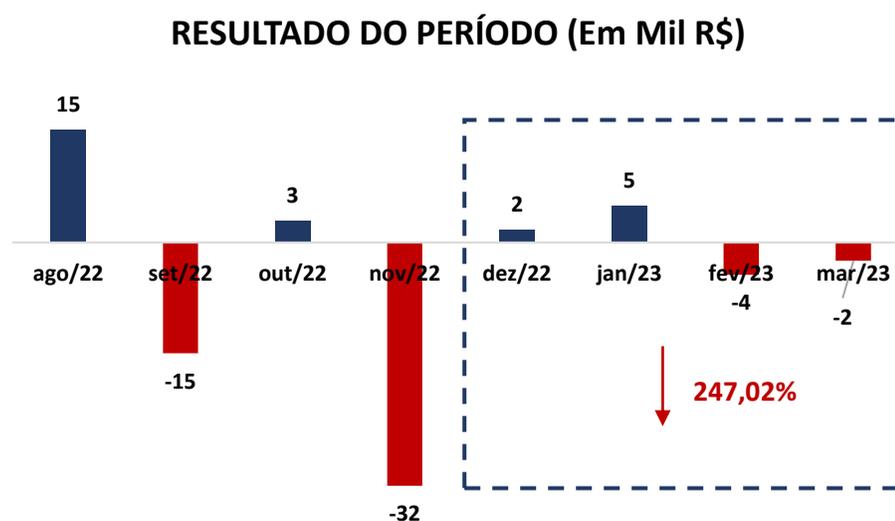
RECEITA BRUTA X CPV (Em Mil R\$)



COMENTÁRIO

As despesas da Recuperanda sofreram queda de 17,66% (dezessete vírgula sessenta e seis por cento) no período em comento, registrando saldo de R\$ 88.424,09 (oitenta e oito mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e nove centavos).

2.1.2 Resultado do Período



COMENTÁRIO

Observou-se no período em análise que a Recuperanda registrou queda no seu resultado, saindo do positivo de R\$ 1.630,48 (mil, seiscentos e trinta reais e quarenta e oito centavos), para o negativo de -R\$ 2.397,06 (dois mil, trezentos e noventa e sete reais e seis centavos).

3. ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Indicadores de desempenho são critérios adotados para mensurar a performance dos negócios da empresa, utilizando, para tanto, análise comparativa com outros exercícios e outros indicadores, de forma a diagnosticar a evolução da saúde financeira da empresa.

- **Indicador de liquidez Corrente:** se refere à capacidade da empresa de cumprir suas obrigações no curto prazo. Dessa forma, o gestor saberá que a organização está preparada para cumprir a maioria dos seus compromissos com terceiros.



	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	LOGBORGES
ILC =	Ativo Circulante	0,31
	Passivo Circulante	

- **Indicador de liquidez Seca:** é medida pela disponibilidade de bens e direitos realizáveis no curso do exercício, sendo desconsiderado o saldo do estoque.



	ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	LOGBORGES
ILS =	Ativo Circulante - Estoque	0,31
	Passivo Circulante	

- **Indicador de liquidez Geral:** está atrelado às competências da empresa no médio e longo prazo. Desse modo, seu cálculo abrange também o ativo e passivo que superam a estimativa de tempo de um ano.



	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	LOGBORGES
ILG =	Ativo Circulante + Realizável a longo Prazo	0,53
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	

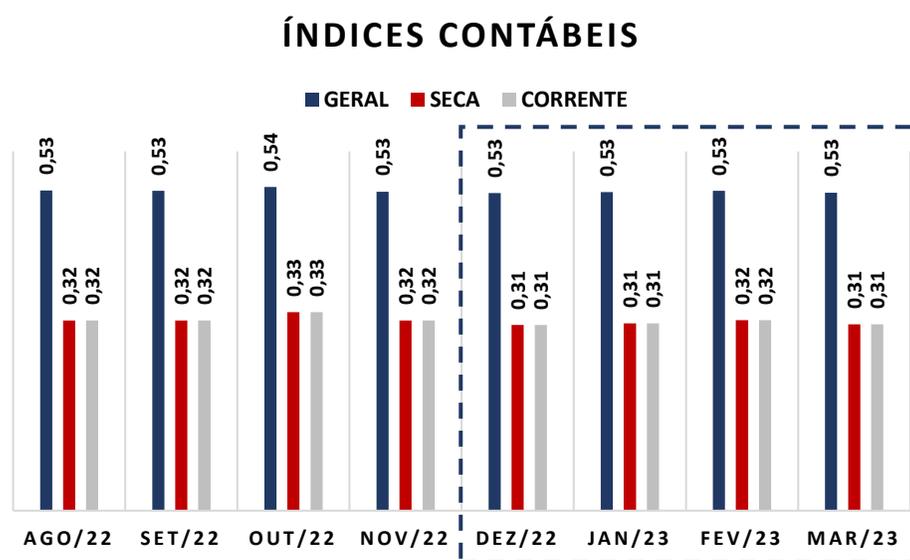
Referência: A análise é de quanto maior, melhor

- **Índice de Endividamento Geral:** determina a proporção do endividamento, em comparação ao total do ativo, indicando o quanto dos ativos da empresa estão financiados por terceiros.



	ENDIVIDAMENTO GERAL	LOGBORGES
EG =	Passivo Circulante + ELP	1,81
	Ativo Total	

3.1 ÍNDICES DE LIQUIDEZ MENSAL

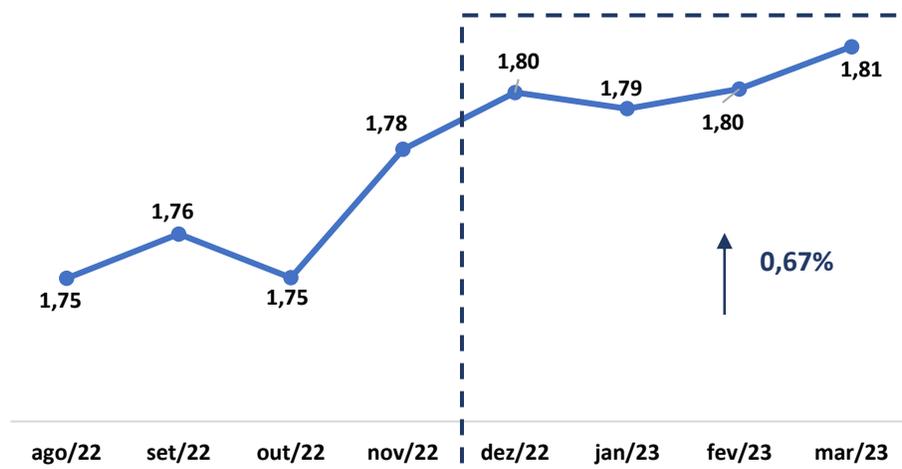


(Referência 1: quanto maior, melhor)

COMENTÁRIO

Analisando os índices de liquidez em conjunto, observa-se que todos se mantêm abaixo do valor de referência 1 (um), o que indica dificuldade da Recuperanda em quitar suas obrigações de curto e longo prazo, o que é próprio das empresas em recuperação judicial.

ENDIVIDAMENTO GERAL



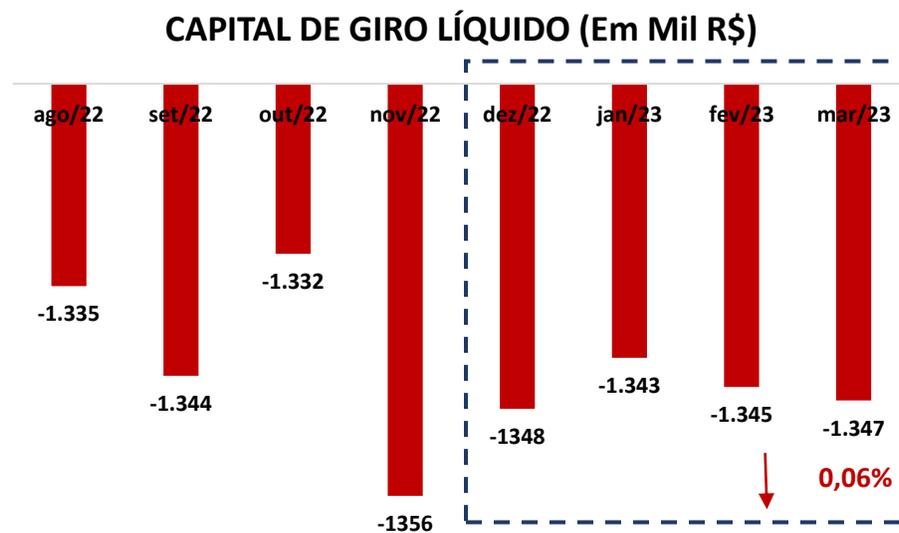
(Referência 1: quanto menor, melhor)

COMENTÁRIO

Ratificando os índices contábeis apresentados, verifica-se que o índice de endividamento apresenta tendência de alta, mantendo-se acima do valor de referência 1 (um), indicando que a Recuperanda vêm recorrendo ao capital de terceiros para quitar suas obrigações.

3.2 CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO (CGL)

O saldo do capital de giro, que corresponde aos recursos necessários para que uma empresa mantenha sua atividade e evidencia a capacidade de a empresa financiar suas obrigações de curto prazo, se mostrou negativo, alcançando saldo de – R\$ 1.346.816,56 (um milhão, trezentos e quarenta e seis mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos), demonstrando, que a Recuperanda não possui capacidade de financiar suas operações de curto prazo.



4. BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (em reais R\$)	30.11.2022	AV	AH	31.12.2022	AV	AH	31.01.2023	AV	AH	28.02.2023	AV	AH	31.03.2023	AV	AH
ATIVO	1.853.278,51	100,00%	-2,07%	1.819.087,48	100,00%	-7,18%	1.823.647,18	100,00%	0,25%	1.828.815,84	100,00%	0,53%	1.807.967,98	100,00%	-0,61%
CIRCULANTE	631.156,63	34,06%	-4,51%	606.363,52	33,33%	6,42%	611.823,22	33,55%	0,90%	627.700,22	34,32%	3,52%	609.062,78	33,69%	0,45%
CAIXA	854,64	0,05%	-19,47%	2.136,05	0,12%	6,22%	2.501,27	0,14%	17,10%	2.287,36	0,13%	7,08%	514,38	0,03%	-75,92%
BANCOS CONTA MOVIMENTO	3.872,87	0,21%	388,12%	10.633,80	0,58%	457,10%	1.616,81	0,09%	-84,80%	1.103,72	0,06%	-89,62%	4.903,03	0,27%	-53,89%
CLIENTES	543.239,60	29,31%	-5,70%	511.704,23	28,13%	5,92%	525.618,90	28,82%	2,72%	542.419,70	29,66%	6,00%	518.895,35	28,70%	1,41%
OUTROS CRÉDITOS	83.189,52	4,49%	0,20%	81.889,44	4,50%	-1,08%	81.889,44	4,49%	0,00%	81.889,44	4,48%	0,00%	81.889,44	4,53%	0,00%
NÃO CIRCULANTE	1.222.121,88	65,94%	-0,76%	1.212.723,96	66,67%	-12,76%	1.211.823,96	66,45%	-0,07%	1.201.115,62	65,68%	-0,96%	1.198.905,20	66,31%	-1,14%
OUTROS CRÉDITOS	1.127.848,17	60,86%	0,00%	1.127.848,17	62,00%	0,00%	1.127.848,17	61,85%	0,00%	1.127.848,17	61,67%	0,00%	1.127.848,17	62,38%	0,00%
IMOBILIZADO	94.273,71	5,09%	-9,07%	84.875,79	4,67%	-67,63%	83.975,79	4,60%	-1,06%	73.267,45	4,01%	-13,68%	71.057,03	3,93%	-16,28%
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	6.944,00	0,37%	0,00%	6.944,00	0,38%	0,00%	6.944,00	0,38%	0,00%	6.944,00	0,38%	0,00%	6.944,00	0,38%	0,00%
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	6.146,00	0,33%	0,00%	6.146,00	0,34%	0,00%	6.146,00	0,34%	0,00%	6.146,00	0,34%	0,00%	6.146,00	0,34%	0,00%
VEÍCULOS	972.012,22	52,45%	0,00%	972.012,22	53,43%	0,00%	972.012,22	53,30%	0,00%	972.012,22	53,15%	0,00%	972.012,22	53,76%	0,00%
ARRENDAMENTO/ALUGUEL	33.300,00	1,80%	-2,63%	32.400,00	1,78%	-25,00%	31.500,00	1,73%	-2,78%	30.600,00	1,67%	-5,56%	29.700,00	1,64%	-8,33%
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA	(924.128,51)	-49,86%	0,93%	(932.626,43)	-51,27%	21,74%	(932.626,43)	-51,14%	0,00%	(942.434,77)	-51,53%	1,05%	(943.745,19)	-52,20%	1,19%

* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal



BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (em reais R\$)	30.11.2022	AV	AH	31.12.2022	AV	AV	31.01.2023	AV	AV	28.02.2023	AV	AV	31.03.2023	AV	AV
PASSIVO	1.853.278,51	100,00%	-2,07%	1.819.087,48	100,00%	-7,18%	1.823.647,18	100,00%	0,25%	1.828.815,84	100,00%	0,53%	1.807.967,98	100,00%	-0,61%
CIRCULANTE	1.987.547,55	107,24%	-0,28%	1.954.006,18	107,42%	2,07%	1.954.346,84	107,17%	0,02%	1.973.150,00	107,89%	0,98%	1.955.879,34	108,18%	0,10%
FORNECEDORES	78.245,31	4,22%	-20,23%	65.708,19	3,61%	-22,27%	70.213,92	3,85%	6,86%	75.858,92	4,15%	15,45%	76.412,13	4,23%	16,29%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	416.319,58	22,46%	0,00%	416.319,58	22,89%	105,86%	161.433,79	8,85%	-61,22%	161.433,79	8,83%	-61,22%	161.433,79	8,93%	-61,22%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	86.658,79	4,68%	9,54%	85.966,68	4,73%	-48,38%	87.069,18	4,77%	1,28%	88.515,55	4,84%	2,96%	90.091,95	4,98%	4,80%
ICMS A RECOLHER	48.552,99	2,62%	7,03%	44.705,08	2,46%	82,71%	45.313,92	2,48%	1,36%	45.944,06	2,51%	2,77%	46.910,54	2,59%	4,93%
IRRF A RECOLHER	765,49	0,04%	5,51%	764,28	0,04%	161,99%	837,47	0,05%	9,58%	749,52	0,04%	-1,93%	792,84	0,04%	3,74%
CONTRIBUIÇÕES RETIDAS A RECOLHER	13.355,82	0,72%	19,99%	13.762,61	0,76%	47,65%	14.249,08	0,78%	3,53%	15.136,80	0,83%	9,98%	15.703,40	0,87%	14,10%
PIS A RECOLHER	2.775,34	0,15%	15,51%	3.265,92	0,18%	-77,98%	3.254,15	0,18%	-0,36%	3.254,87	0,18%	-0,34%	3.254,87	0,18%	-0,34%
COFINS A RECOLHER	21.209,15	1,14%	8,80%	23.468,79	1,29%	-80,05%	23.414,56	1,28%	-0,23%	23.417,91	1,28%	-0,22%	23.417,91	1,30%	-0,22%
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	80.985,17	4,37%	8,39%	87.444,67	4,81%	-32,20%	90.599,32	4,97%	3,61%	93.770,11	5,13%	7,23%	95.093,48	5,26%	8,75%
INSS A RECOLHER	63.525,31	3,43%	13,33%	69.753,32	3,83%	-38,53%	73.217,46	4,01%	4,97%	75.056,77	4,10%	7,60%	76.203,50	4,21%	9,25%
FGTS A RECOLHER	9.210,44	0,50%	-6,51%	9.280,16	0,51%	15,36%	8.730,66	0,48%	-5,92%	9.769,32	0,53%	5,27%	9.731,49	0,54%	4,86%
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	8.249,42	0,45%	-6,37%	8.411,19	0,46%	12,80%	8.651,20	0,47%	2,85%	8.944,02	0,49%	6,33%	9.158,49	0,51%	8,88%
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	1.325.338,70	71,51%	0,04%	1.298.567,06	71,39%	-2,51%	1.545.030,63	84,72%	18,98%	1.553.571,63	84,95%	19,64%	1.532.847,99	84,78%	18,04%
SALÁRIOS A PAGAR	16.645,97	0,90%	3,86%	11.331,44	0,62%	28,62%	8.577,50	0,47%	-24,30%	15.648,74	0,86%	38,10%	15.415,44	0,85%	36,04%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.308.692,73	70,62%	-0,01%	1.287.235,62	70,76%	-2,72%	1.281.567,34	70,27%	-0,44%	1.283.037,10	70,16%	-0,33%	1.262.546,76	69,83%	-1,92%
NÃO CIRCULANTE	1.315.022,35	-7,24%	0,00%	1.315.022,35	72,29%	0,00%	1.315.022,35	72,11%	0,00%	1.315.022,35	71,91%	0,00%	1.315.022,35	72,73%	0,00%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.315.022,35	70,96%	0,00%	1.315.022,35	72,29%	0,00%	1.315.022,35	72,11%	0,00%	1.315.022,35	71,91%	0,00%	1.315.022,35	72,73%	0,00%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.315.022,35	70,96%	0,00%	1.315.022,35	72,29%	0,00%	1.315.022,35	72,11%	0,00%	1.315.022,35	71,91%	0,00%	1.315.022,35	72,73%	0,00%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(1.449.291,39)	-78,20%	2,38%	(1.449.941,05)	-79,71%	14,22%	(1.445.722,01)	-79,28%	-0,29%	(1.459.356,51)	-79,80%	0,65%	(1.462.933,71)	-80,92%	0,90%
CAPITAL SOCIAL	10.000,00	0,54%	0,00%	10.000,00	0,55%	0,00%	10.000,00	0,55%	0,00%	10.000,00	0,55%	0,00%	10.000,00	0,55%	0,00%
LUCRO OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(1.279.474,02)	-69,04%	0,00%	(1.279.474,02)	-70,34%	-145,56%	(1.460.531,12)	-80,09%	14,15%	(1.460.531,12)	-79,86%	14,15%	(1.460.531,12)	-80,78%	14,15%
RESULTADO DO PERÍODO	(179.817,37)	-9,70%	23,08%	(180.467,03)	-9,92%	-95,59%	4.809,11	0,26%	-102,66%	(8.825,39)	-0,48%	-95,11%	(12.402,59)	-0,69%	-93,13%

* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal

4.1 ANÁLISE DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

O Ativo Circulante registrou aumento de 0,45% (zero vírgula quarenta e cinco por cento) no período em comento. As variações que se destacaram no período foram as rubricas “Caixa” e “Bancos Conta Movimento” que apresentaram queda de 75,92% (setenta e cinco vírgula noventa e dois por cento) e 53,89 (cinquenta e três vírgula oitenta e nove por cento). A rubrica “Clientes”, apresentou aumento de 1,41% (um vírgula quarenta e um por cento).

BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (em reais R\$)	30.11.2022	AV	AH	31.12.2022	AV	AH	31.01.2023	AV	AH	28.02.2023	AV	AH	31.03.2023	AV	AH
ATIVO	1.853.278,51	100,00%	-2,07%	1.819.087,48	100,00%	-7,18%	1.823.647,18	100,00%	0,25%	1.828.815,84	100,00%	0,53%	1.807.967,98	100,00%	-0,61%
CIRCULANTE	631.156,63	34,06%	-4,51%	606.363,52	33,33%	6,42%	611.823,22	33,55%	0,90%	627.700,22	34,32%	3,52%	609.062,78	33,69%	0,45%
CAIXA	854,64	0,05%	-19,47%	2.136,05	0,12%	6,22%	2.501,27	0,14%	17,10%	2.287,36	0,13%	7,08%	514,38	0,03%	-75,92%
BANCOS CONTA MOVIMENTO	3.872,87	0,21%	388,12%	10.633,80	0,58%	457,10%	1.616,81	0,09%	-84,80%	1.103,72	0,06%	-89,62%	4.903,03	0,27%	-53,89%
CLIENTES	543.239,60	29,31%	-5,70%	511.704,23	28,13%	5,92%	525.618,90	28,82%	2,72%	542.419,70	29,66%	6,00%	518.895,35	28,70%	1,41%
OUTROS CRÉDITOS	83.189,52	4,49%	0,20%	81.889,44	4,50%	-1,08%	81.889,44	4,49%	0,00%	81.889,44	4,48%	0,00%	81.889,44	4,53%	0,00%

* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal

Em relação ao Passivo Circulante, registra-se aumento de 0,10% (zero vírgula dez por cento), no período em comento. Destaca-se aumento nas rubricas “Fornecedores” e “Obrigações com Pessoal”, de 16,29% (dezesesseis vírgula vinte e nove por cento) e 18,04% (dezoito vírgula zero quatro por cento), a rubrica “Empréstimo e Financiamento”, apresentou queda de 61,22% (sessenta e um vírgula vinte e dois por cento), respectivamente.

BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (em reais R\$)	30.11.2022	AV	AH	31.12.2022	AV	AV	31.01.2023	AV	AV	28.02.2023	AV	AV	31.03.2023	AV	AV
PASSIVO	1.853.278,51	100,00%	-2,07%	1.819.087,48	100,00%	-7,18%	1.823.647,18	100,00%	0,25%	1.828.815,84	100,00%	0,53%	1.807.967,98	100,00%	-0,61%
CIRCULANTE	1.987.547,55	107,24%	-0,28%	1.954.006,18	107,42%	2,07%	1.954.346,84	107,17%	0,02%	1.973.150,00	107,89%	0,98%	1.955.879,34	108,18%	0,10%
FORNECEDORES	78.245,31	4,22%	-20,23%	65.708,19	3,61%	-22,27%	70.213,92	3,85%	6,86%	75.858,92	4,15%	15,45%	76.412,13	4,23%	16,29%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	416.319,58	22,46%	0,00%	416.319,58	22,89%	105,86%	161.433,79	8,85%	-61,22%	161.433,79	8,83%	-61,22%	161.433,79	8,93%	-61,22%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	86.658,79	4,68%	9,54%	85.966,68	4,73%	-48,38%	87.069,18	4,77%	1,28%	88.515,55	4,84%	2,96%	90.091,95	4,98%	4,80%
ICMS A RECOLHER	48.552,99	2,62%	7,03%	44.705,08	2,46%	82,71%	45.313,92	2,48%	1,36%	45.944,06	2,51%	2,77%	46.910,54	2,59%	4,93%
IRRF A RECOLHER	765,49	0,04%	5,51%	764,28	0,04%	161,99%	837,47	0,05%	9,58%	749,52	0,04%	-1,93%	792,84	0,04%	3,74%
CONTRIBUIÇÕES RETIDAS A RECOLHER	13.355,82	0,72%	19,99%	13.762,61	0,76%	47,65%	14.249,08	0,78%	3,53%	15.136,80	0,83%	9,98%	15.703,40	0,87%	14,10%
PIS A RECOLHER	2.775,34	0,15%	15,51%	3.265,92	0,18%	-77,98%	3.254,15	0,18%	-0,36%	3.254,87	0,18%	-0,34%	3.254,87	0,18%	-0,34%
COFINS A RECOLHER	21.209,15	1,14%	8,80%	23.468,79	1,29%	-80,05%	23.414,56	1,28%	-0,23%	23.417,91	1,28%	-0,22%	23.417,91	1,30%	-0,22%
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	80.985,17	4,37%	8,39%	87.444,67	4,81%	-32,20%	90.599,32	4,97%	3,61%	93.770,11	5,13%	7,23%	95.093,48	5,26%	8,75%
INSS A RECOLHER	63.525,31	3,43%	13,33%	69.753,32	3,83%	-38,53%	73.217,46	4,01%	4,97%	75.056,77	4,10%	7,60%	76.203,50	4,21%	9,25%
FGTS A RECOLHER	9.210,44	0,50%	-6,51%	9.280,16	0,51%	15,36%	8.730,66	0,48%	-5,92%	9.769,32	0,53%	5,27%	9.731,49	0,54%	4,86%
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	8.249,42	0,45%	-6,37%	8.411,19	0,46%	12,80%	8.651,20	0,47%	2,85%	8.944,02	0,49%	6,33%	9.158,49	0,51%	8,88%
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	1.325.338,70	71,51%	0,04%	1.298.567,06	71,39%	-2,51%	1.545.030,63	84,72%	18,98%	1.553.571,63	84,95%	19,64%	1.532.847,99	84,78%	18,04%
SALÁRIOS A PAGAR	16.645,97	0,90%	3,86%	11.331,44	0,62%	28,62%	8.577,50	0,47%	-24,30%	15.648,74	0,86%	38,10%	15.415,44	0,85%	36,04%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.308.692,73	70,62%	-0,01%	1.287.235,62	70,76%	-2,72%	1.281.567,34	70,27%	-0,44%	1.283.037,10	70,16%	-0,33%	1.262.546,76	69,83%	-1,92%

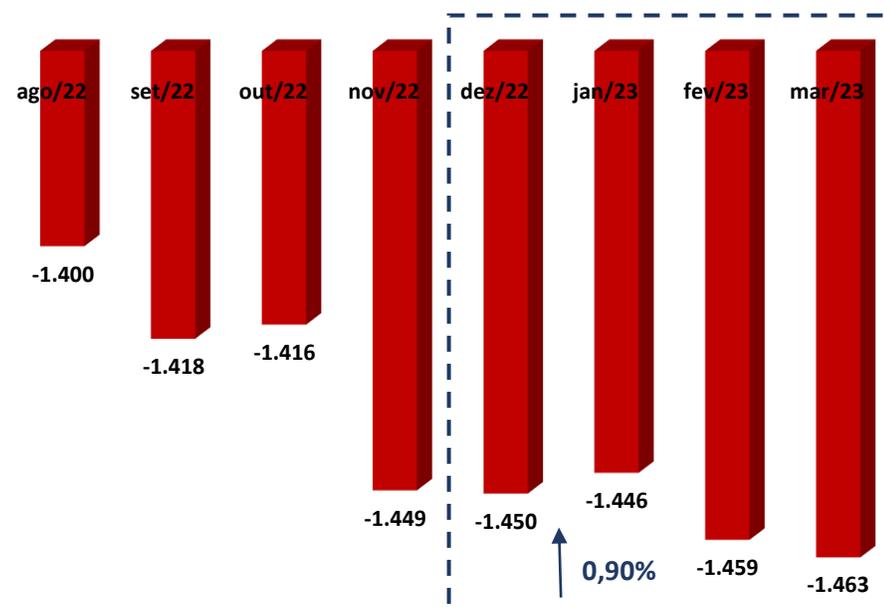
* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal

4.2 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(1.414.442,99)	(1.399.644,46)	(1.418.439,51)	(1.415.572,55)	(1.449.291,39)	(1.449.941,05)	(1.445.722,01)	(1.459.356,51)	(1.462.933,71)
CAPITAL SOCIAL	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
LUCRO OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(1.279.474,02)	(1.279.474,02)	(1.279.474,02)	(1.279.474,02)	(1.279.474,02)	(1.279.474,02)	(1.460.531,12)	(1.460.531,12)	(1.460.531,12)
RESULTADO DO PERÍODO	(144.968,97)	(130.170,44)	(148.965,49)	(146.098,53)	(179.817,37)	(180.467,03)	4.809,11	(8.825,39)	(12.402,59)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Em Mil R\$)



5. QUESTÕES PROCESSUAIS

5.1 CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS DOS ART. 48 e 51 LEI N.º 11.101/05

Conferência dos Documentos Art. 48 e 51 da Lei n.º 11.101/05		
ID	DOCUMENTOS	LEI. 11.101/05
4290513080	Petição inicial de recuperação judicial	
4290513089	Comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores.	Art. 48, poderá requerer RJ
4290812994	Certidões falimentares	Art. 48, incisos I, II e III
	Certidões Criminais	Art. 48, incisos IV
4290168056, 4290168059, 4290168061, 4290168064 e 4290168068	Demonstrações Contábeis relativas aos três últimos exercícios	Art. 51. inciso II, Alíneas A e B
4290513092	Relação de credores	Art. 51. inciso III
4290168069	Relação de empregados	Art. 51. inciso IV
4290513089	Documentos societários (comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores, e certidões de inscrição Estadual).	Art. 51. inciso V
4290168086	Relação de bens sócios e administradores	Art. 51. inciso VI
4290168092	Extratos contas bancárias dos sócios	Art. 51. inciso VII
4290812995	Certidões negativas de protestos	Art. 51. inciso VIII
4290812997	Relação de todas as ações judiciais em que é parte, com a estimativa do valor em litígio.	Art. 51. inciso IX

6. CONCLUSÃO

Ante a análise apresentada no presente relatório mensal de atividades, há de ser concluído com os seguintes pontos:

- Queda do faturamento em 76,01% (setenta e seis vírgula zero um por cento);
- Todos os índices de liquidez se mantêm abaixo do valor de referência 1 (um), indicando dificuldade da Recuperanda em quitar suas obrigações de curto e longo prazo;
- Índice de endividamento apresenta tendência de alta, alcançando valor de 1,81 (um vírgula oitenta e um), se mantendo acima do valor de referência 1 (um), indicando que a Recuperanda vêm recorrendo ao capital de terceiros para quitar suas obrigações.

Ressalta-se a importância da Recuperanda maximizar os esforços para ampliar o faturamento e reduzir despesas, a fim de que seja otimizado o resultado e viabilizada a recuperação judicial.

O conteúdo do presente relatório e as conclusões ora apresentadas são decorrentes de informações coletadas por esta administradora judicial e pelo perito contábil, que resultaram nas análises realizadas e reportadas no corpo do presente RMA.

Belo Horizonte/MG para Arcos/MG, 18 de maio de 2023.

Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral

Administradora Judicial

OAB/MG 170.449

Ilson Ferreira Godinho

Contador

CRC/MG-100723/O-7